



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0294/2023

Em, 02 de outubro de 2023

INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Dia em homenagem e gratidão aos Profissionais da Saúde.

Art. 2º - A semana acontecerá anualmente no dia 07 de abril, quando se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Cada membro do Poder Legislativo poderá indicar 01(um) profissional da saúde de qualquer setor para receber a condecoração, encaminhando a Mesa da Diretoria da Câmara Municipal de Cabo Frio o seu requerimento nesse sentido, acompanhado de um histórico do homenageado.

Art. 4º A relação dos servidores a serem homenageados anualmente será fornecida pela administração da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Art. 5º São objetivos gerais deste projeto

I – Valorizar os profissionais da saúde;

II – Demonstrar a sociedade a importância desses profissionais;

III- Demonstrar respeito a toda categoria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como intuito demonstrar o reconhecimento da população ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscam a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

por diversas doenças.

Esta justa homenagem se faz necessária para conscientizar a população a função importantíssima que os profissionais da saúde desempenharam não somente no período de pandemia pois devemos entender e conscientizar sobre a função social desses profissionais e alertar a sociedade a respeito de pensar coletivamente e sobretudo respeitar estes profissionais que por muitas das vezes abandonam seus lares, realizam turnos incansáveis para atender adequadamente a população.

Enfim, este Projeto justifica-se em uma homenagem justa para aqueles que trabalham na área de saúde, pois entendemos que é um grupo de profissionais que realmente fazem a diferença se colocando a disposição para cuidar das pessoas com empenho e dedicação.

Diante disso, este Projeto se faz necessário para valorizar aqueles que dedicam suas vidas no cumprimento de suas funções.

Pelo exposto, convicto da importância e do grande alcance de cunho social do projeto em questão, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação de nossa proposta.